



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

FL 026
MMG

Processo Administrativo nº 001.0002964/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para o Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Júlio César da Silva Ferreira, no trecho Teresina-Brasília, com ida no dia 03/05/2021 e retorno Brasília-Teresina no dia 06/05/2021, acompanhando o Exmo. Senhor Prefeito Joel Rodrigues da Silva, que participará de uma reunião junto ao Exmo. Senhor Senador da República Ciro Nogueira e deputados federais para tratativas acerca de demandas e avanços para o Município de Floriano-PI, bem como visita técnico-administrativa à CODEVASF e FNDE visando à captação de novos recursos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para Aquisição de passagens aéreas para o Secretário Municipal de Administração e Planejamento Sr. Júlio César da Silva Ferreira, no trecho Teresina-Brasília, com ida no dia 03/05/2021 e retorno Brasília-Teresina no dia 06/05/2021, acompanhando o Exmo. Senhor Prefeito Joel Rodrigues da Silva, que participará de uma reunião junto ao Exmo. Senhor Senador da República Ciro Nogueira e deputados federais para tratativas acerca de demandas e avanços para o Município de Floriano-PI, bem como visita técnico-administrativa à CODEVASF e FNDE visando à captação de novos recursos, a ser adquirido junto à empresa R. N. DE CASTRO NETO, inscrita no CNPJ: 23.739.756/0001-33, Rua Padre Uchôa, 664, centro, Floriano/PI, com o valor global de R\$ 2.292,57 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 30 de abril de 2021.

Júlio César da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento